



**Ata nº 166 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 23/07/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015**

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 05/07/2015.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 2ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra

Endereço: Rua Inácio Pereira dos Santos, 80 - CEP: 06871-020

Edital SCR- 07/2015, publicado no D.OEletrônico do TRT da 2ª Região em 16/06/2015.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Eudivan Batista de Souza – Analista Judiciário (Secretaria)

Márcia Lacerda Celestino Nusdeo - Auxiliar de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 30/09/1999, registrado até 15/05/2015, fl. 72v.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS – SISTEMA PJe:

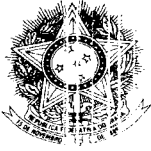
As tarefas de processos estão organizadas, no painel da Vara no Sistema PJe, conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:

Aguardando Cumprimento de Providência(Tarefa: 42 | Em caixas: 4)

expedição de alvarás(2)

expedição de ofícios(2)

Aguardando Cumprimento de Providência - Exec(Tarefa: 20 | Em caixas: 3)



**Ata nº 166 - Correção Ordinária realizada na 2ª VT/Itapevica da Serra, em 23/07/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015**

aguardando cumprimento de mandado(3)

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos(Tarefa: 62 | Em caixas: 35)

2015(23)

2016(10)

2017(2)

Aguardando término dos prazos(Tarefa: 3)

Análise da Sentença(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

MARCOS VINICIUS COUTINHO(1)

Análise da carta(Tarefa: 3)

Análise das Perícias(Tarefa: 16)

Análise de Execução(Tarefa: 1)

Análise do Conhecimento(Tarefa: 2)

Arquivo definitivo(Tarefa: 32)

Cartas devolvidas(Tarefa: 62)

Controle manual - Prazos pós-sentença(Tarefa: 1)

Iniciar Execução(Tarefa: 4)

Minutar Sentença(Tarefa: 3)

Operações da Audiência(Tarefa: 151)

Preparar comunicação(Tarefa: 61)

Triagem Inicial(Tarefa: 30)

Valor Incompatível(Tarefa: 1)

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III-a) Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento



**Ata nº 166 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 23/07/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015**

das audiências das Varas, baseado: 1) nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e 2) nos processos julgados no mês. Em junho/2015, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	12/08/2015	42	4

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
12/08/2015	42	6	0	0	0

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud.
84	10	0	0	0

Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.
0	15/07/2015	14	1	0	0	0

Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio
17/08/2015	47	85	376

* Processos conclusos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

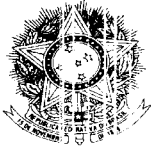
O prazo das audiências dos processos eletrônicos encontra-se no Anexo 1, item 2.1.

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 3 e 3.1 desta Ata.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

a.1. Processo nº 00003340720155020332 - Classe: Embargos de Terceiro
Constatações: Há decisão de mérito nos autos com data de 22/05/2015. <u>Último andamento:</u> Em 03/06/2015, fl. 57, intimação às partes da decisão proferida.
Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.
a.2. Processo nº 00001435920155020332 - Classe: Ação Monitória
Constatações:



Ata nº 166 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeçetica da Serra, em 23/07/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015

Em 31/03/2015 houve homologação de acordo no autos, que está em fase de cumprimento, sendo a última parcela para 23/11/2015.
Último andamento: Em 22/04/2015, fls. 56/57, intimação às partes da homologação do acordo.
Determinação:
Registrar a solução da ação no SAP-1.

IV-b) Processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):

b.1. Processo nº 00011640720145020332 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações:
Processo concluso para despacho em 22/07/2015 até 21/09/2015.
Não consta dos autos decisão determinando a última conclusão do processo para despacho, mas apenas o registro no sistema informatizado.
Motivo da conclusão do processo para despacho: realização de perícia de insalubridade.
Último andamento: Em 15/06/2015, fl. 475, despacho tornando o processo concluso para despacho até 22/07/2015.
Determinação:
Nos termos do art. 35 do Provimento GP/CR nº 13/2006, deve constar nos autos a designação da data de cada conclusão do processo para despacho, devidamente fundamentada e assinada digitalmente.

b.2. Processo nº 00014975620145020332 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações:
Processo concluso para despacho em 24/06/2015 até 12/08/2015.
Motivo da conclusão do processo para despacho: realização de perícia médica.
Último andamento: Em 22/06/2015, fls. 149/151, intimação às partes do agendamento da perícia para 16/06/2015.
Determinação:
Não há.

b.3. Processo nº 00004236420145020332 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações:
Processo concluso para despacho em 22/07/2015 até 21/09/2015.
Não consta dos autos decisão determinando a última conclusão do processo para despacho, mas apenas o registro no sistema informatizado.
Motivo da conclusão do processo para despacho: realização de perícias médica e de insalubridade.
Último andamento: Em 19/06/2015, fl. 182, notificação às partes de conclusão do processo para despacho até 22/07/2015.
Determinação:
Nos termos do art. 35 do Provimento GP/CR nº 13/2006, deve constar nos autos a

Assinatura



**Ata nº 166 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeçerica da Serra, em 23/07/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015**

designação da data de cada conclusão do processo para despacho, devidamente fundamentada e assinada digitalmente.

b.4. Processo nº 00012204020145020332 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 20/07/2015 até 14/09/2015.

Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia de periculosidade.

Último andamento: Em 19/06/2015, fl. 109, manifestação do autor.

Determinação:

Não há.

b.5. Processo nº 00010800620145020332 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 20/07/2015 até 14/09/2015.

Não consta dos autos decisão determinando a última conclusão do processo para despacho, mas apenas o registro no sistema informatizado.

Motivo da conclusão do processo para despacho: realização de perícia médica.

Último andamento: Em 10/06/2015, fl. 129, despacho pelo qual se torna o processo concluso para despacho até 20/07/2015.

Determinação:

Nos termos do art. 35 do Provimento GP/CR nº 13/2006, deve constar nos autos a designação da data de cada conclusão do processo para despacho, devidamente fundamentada e assinada digitalmente.

b.6. Processo nº 00015819120135020332 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 20/07/2015 até 14/09/2015.

Motivo da conclusão do processo para despacho: realização de uma segunda perícia médica.

Último andamento: Em 03/07/2015, fls. 161/184, resposta de ofício do INSS com o prontuário da autora perante aquela autarquia.

Determinação:

Não há.

b.7. Processo nº 00001071720155020332 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

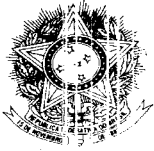
Processo concluso para despacho em 22/07/2015 até 21/09/2015.

Não consta dos autos decisão determinando a última conclusão do processo para despacho, mas apenas o registro no sistema informatizado.

Motivo da conclusão do processo para despacho: realização de perícia de insalubridade.

Último andamento: Em 22/07/2015, fl. 127, devolução dos autos pelo perito.

Determinação:



**Ata nº 166 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeverica da Serra, em 23/07/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015**

Nos termos do art. 35 do Provimento GP/CR nº 13/2006, deve constar nos autos a designação da data de cada conclusão do processo para despacho, devidamente fundamentada e assinada digitalmente.

b.8. Processo nº 00004521720145020332 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 22/07/2015 até 21/09/2015.

Motivo da conclusão do processo para despacho: acordo cuja homologação está condicionada ao adimplemento de todas as parcelas.

Último andamento: Em 23/06/2015, fl. 61, intimação ao autor para informar acerca do cumprimento do acordo.

Determinação:

Nos termos do art. 35 do Provimento GP/CR nº 13/2006, deverá o Diretor de Secretaria levar os autos à conclusão do juiz que estiver em exercício na Vara, que providenciará, conforme a hipótese, mediante decisão fundamentada assinada digitalmente: a) a designação da próxima audiência; ou b) a solução da ação.

IV-c) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

1000081-02.2015.5.02.0332; 1000177-17.2015.5.02.0332; 1000140-87.2015.5.02.0332;
1000123-51.2015.5.02.0332; 1000195-38.2015.5.02.0332

e.1. Processo nº 1000081-02.2015.5.02.0332

Constatações:

O processo não se encontra inserido em pauta de audiências, pois necessária a realização de perícia de insalubridade, não tendo sido, ainda, colhida prova oral.

Foi designada audiência de controle de prazo, com dispensa do comparecimento das partes, para o dia 22/06/2015.

Último andamento: Em 18/06/2015, id 3e90b7f, intimação às partes do agendamento da perícia.

Determinação:

Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões o termo “audiência de controle de prazo” ou expressão similar, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

e.2. Processo nº 1000177-17.2015.5.02.0332

Constatações:

O processo não se encontra inserido em pauta de audiências, pois necessária a realização de perícia de insalubridade, não tendo sido, ainda, colhida prova oral.

Foi designada audiência de controle de prazo, com dispensa do comparecimento das partes, para o dia 15/07/2015.

Último andamento: Em 08/06/2015, quesitos da reclamada.

Determinação:

Ass



Ata nº 166 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 23/07/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015

Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões o termo “audiência de controle de prazo” ou expressão similar, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

c.3. Processo n.º 1000140-87.2015.5.02.0332

Constatações:

O processo não se encontra inserido em pauta de audiências, pois necessária a realização de perícias médica, de insalubridade e de periculosidade, não tendo sido, ainda, colhida prova oral.

Foi designada audiência de controle de prazo, com dispensa do comparecimento das partes, para o dia 22/07/2015.

Último andamento: Em 11/06/2015, id f65f3a4, apresentação de réplica pelo autor.

Determinação:

Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões o termo “audiência de controle de prazo” ou expressão similar, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

c.4. Processo n.º 1000123-51.2015.5.02.0332

Constatações:

O processo não se encontra inserido em pauta de audiências, pois necessária a realização de perícia de periculosidade, não tendo sido, ainda, colhida prova oral.

Foi designada audiência de controle de prazo, com dispensa do comparecimento das partes, para o dia 15/07/2015.

Último andamento: Em 15/06/2015, id ff51dac, intimação às partes do agendamento da perícia.

Determinação:

Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões o termo “audiência de controle de prazo” ou expressão similar, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

c.5. Processo n.º 1000195-38.2015.5.02.0332

Constatações:

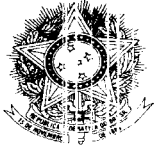
O processo não se encontra inserido em pauta de audiências, pois necessária a realização de perícia de insalubridade, não tendo sido, ainda, colhida prova oral.

Foi designada audiência de controle de prazo, com dispensa do comparecimento das partes, para o dia 22/07/2015.

Último andamento: Em 22/06/2015, id b54f368, indicação de assistente técnico e apresentação de quesitos pela reclamada.

Determinação:

Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões o termo “audiência de controle de prazo” ou expressão similar, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.



**Ata nº 166 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeverica da Serra, em 23/07/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015**

IV-d) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:

Como a Vara tem o Processo Judicial Eletrônico instalado só a partir de 27/03/2015, foram analisados apenas processos físicos na fase de execução.

00011217520115020332; 00755005520095020332; 00011976520125020332;
00006993220135020332; 00005163220115020332; 00002435320115020332;
01033007320005020332; 00011026920115020332; 01367006320095020332;
00015090720135020332

d.1. Processo n.º 00011217520115020332
Constatações: Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s), todavia, a primeira executada e seus sócios estão incluídos no BNDT. Último andamento: Em 11/06/2015, fl. 265, ofício ao Banco do Brasil para comprovar depósito de valor penhorado da primeira executada, mas que estava em posse de terceiro.
Determinação: Não há.

d.2. Processo n.º 00755005520095020332
Constatações: Houve penhora no rosto dos autos 00234008019965020332 e 00563008519975020331 que tramitam no mesmo juízo. Último andamento: Em 02/02/2015, fl. 113, despacho determinando que se aguarde por 90 dias os desdobramentos dos processos acima indicados.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

d.3. Processo n.º 00011976520125020332
Constatações: Houve penhora no rosto dos autos 00563008519975020331 que tramita na 1ª VT da mesma localidade. Último andamento: Em 02/02/2015, fl. 153, despacho determinado que se aguarde por 90 dias os desdobramentos do processo.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

d.4. Processo n.º 00006993220135020332
Constatações: Houve penhora no rosto dos autos 00006419720115020332 que tramita no mesmo

Carry



Ata nº 166 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 23/07/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015

juízo.
Último andamento: Em 15/01/2015, fls. 96/111, petição das executadas pedindo o sobrestamento do feito e a suspensão das penhoras para possibilitar a alienação particular dos imóveis penhorados.
Determinação:
Providenciar o andamento do processo.

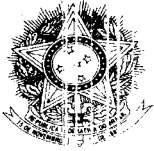
d.5. Processo n.º 00005163220115020332
Constatações:
Em 11/07/2014 realizou-se penhora no rosto dos autos 00006419720115020332 e em 28/10/2013 determinou-se penhora sobre o estabelecimento comercial da executada.
Último andamento: Em 28/11/2014, fls. 203, deferido prazo de 90 dias para apresentação do resultado final da avaliação da situação da empresa pelo perito administrador judicial.
Determinação:
Providenciar o andamento do processo.

d.6. Processo n.º 00002435320115020332
Constatações:
Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s), todavia, foi realizada a inclusão no BNDT.
Houve penhora no rosto dos autos 00006419720115020332 que tramita na mesma Vara.
Último andamento: Em 28/11/2014, fls. 298, despacho pelo qual se prorroga o sobrestamento do feito por 90 dias.
Determinação:
Providenciar o andamento do processo.

d.7. Processo n.º 01033007320005020332
Constatações:
Houve penhora no rosto dos autos 01034003120005020331 da 1ª VT da mesma localidade.
Último andamento: Em 03/12/2014, resposta de ofício da 1ª VT de Itapecerica da Serra informando que foi expedida carta precatória executória nos autos suso indicado para a circunscrição de Itanhaém.
Determinação:
Providenciar o andamento do processo.

IV-e) Agravos de Petição em processos físicos:
00416003319995020332; 00008056220115020332

e.1. Processo n.º 00416003319995020332
Constatações:



**Ata nº 166 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeverica da Serra, em 23/07/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015**

Agravo de Petição protocolado em 19/02/2015, às f.s. 290/293. Despacho em 20/02/2015, às fls. 294.

Não foi emitido pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

Último andamento: Em 16/07/2015, retorno dos autos do TRT.

Determinação:

Não há.

e.2. Processo nº 00008056220115020332

Constatações:

Agravo de Petição protocolado em 29/05/2014, às fls. 309/315. Despacho em 04/06/2014, às fls. 315.

Não foi emitido pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

Último andamento: Em 23/06/2015, retorno dos autos do TRT.

Determinação:

Não há.

IV-f) Recursos Ordinários em processos eletrônicos:

A Vara ainda não possui processos eletrônicos com Recursos Ordinários interpostos e com a admissibilidade realizada.

V - INFORMAÇÕES:

V-a) Integram a presente ata as informações constantes dos **ANEXOS 1** ao **6**.

V-b) As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, itens 4 e 4.1 desta ata), eis que o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-c) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

106% (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

*90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: **106,58%**.*



Ata nº 166 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 23/07/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015

e 80% dos processos distribuídos até 2012: **117,48%**.
(dados extraídos do SAP-1).

META 5/2014 - Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho:

23,59% (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.

Com relação à META 6/2014 – Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau –, a Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2011, sem registro de solução.

V-d) Expediu-se o ofício 278/2015 – CR ao Exmo. Juiz Substituto Régis Franco e Silva de Carvalho, em exercício da titularidade, questionando sob quais condições permanece na Unidade até às 23 horas ou mais, nos dias de segunda e quarta-feira (resposta ao item 3.3 do Anexo 1).

V-e) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

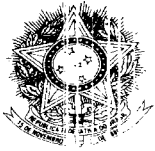
VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VI-c) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 6** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

VI-d) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 7 e 7.1, sejam regularizados. Quanto aos processos que aguardam



**Ata nº 166 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeverica da Serra, em 23/07/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015**

registro no EMDT, a Vara deverá integrar na rotina diária de serviço a inclusão, a alteração e a exclusão de devedor inadimplente no sistema próprio da Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas e providenciar para que os processos que aguardam tais atos sejam registrados com a urgência necessária.

VI-e) Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões o termo “audiência” ou expressão similar, pois não se trata, nos casos analisados, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

VI-f) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

VI-g) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-a.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VII- RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

VII-b) Incluir imediatamente em pauta de audiências de instrução todos os processos físicos que já estiverem em termos para a realização das provas orais, evitando que o trâmite previsto no art. 34 da CNC (“Conclusos os autos para despacho até _/_/”) possa comprometer o princípio da razoável duração do processo, conforme elucidado no Of. Circular n.º 376/2015-CR.


VII-c) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

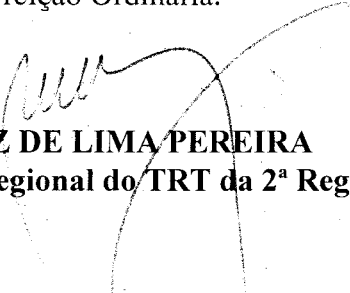
VII-d) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).




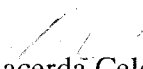
**Ata nº 166 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeverica da Serra, em 23/07/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015**

VII-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2015, eu , Eudivan Batista de Souza, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região


Eudivan Batista de Souza
Analista Judiciário (Secretaria)


Márcia Lacerda Celestino Nusdeo
Auxiliar de Gabinete

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2015



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ de Itapecerica da Serra, em 23/07/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015

Data do preenchimento do Anexo 1: 20/07/2015

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR (EM EXERCÍCIO EM VARA VAGA): RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVALHO

Desde: 19/03/2015.

Obs: Atua na Vara como Juiz Substituto desde 01/09/2014.

Se está afastado, informar o motivo e o período: Férias, período de 01/07/15 a 31/07/15.

Reside na sede da Vara?

NÃO

JUIZ SUBSTITUTO: MARCOS VINICIUS COUTINHO

Desde: 01/07/2015.

JUIZ AUXILIAR:

Desde:

Diretor de Secretaria: CELENIS MONTMORENCY BORGHI DE ARAÚJO

Desde: 27/05/2015.

Cargo: Analista Judiciária - Área Administrativa

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: Férias, período de 29/06/15 a 29/07/15.

Diretor de Secretaria Substituto: ALESSANDRO VITÓRIO MASCARELLO

Desde: 23/03/2015.

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Assistente de Juiz: NÁDIA PEREIRA DOS SANTOS

Desde: 20/03/2015.

Cargo: Téc. Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: Férias, período de 01/07/15 a 31/07/15.

Atribuições: Assiste o magistrado em pesquisas de legislação e jurisprudencial, elaboração de relatórios para prolação de decisões e controle dos julgamentos apazados.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Marcelo Tiba Nakamura	Téc. Judiciário	09/01/2006	Em greve desde 22/06/15
Fábio Marciano Duarte	Téc. Judiciário	10/04/2012	Em greve desde 22/06/15
Alexandre Correa	Analista Judiciário		
Júlio César da Silva Montreiro	Téc. Judiciário	01/06/2015	Em greve desde 22/06/15
Zulmira Saraiva Leitão	Téc. Judiciário		Afast. Médico - Desde



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ de Itapecerica da Serra, em 23/07/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015

			25/05/15.
Cristiane Mencialha Thiago*	Ag. Adm. III	04/11/2012	
Marcia Baptista Ferreira de Oliveira*	Téc. Adm.	01/08/2013	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 08			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 02*			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	14/09/2015	50 dias/Obs: Antes da greve:30 dias
Iniciais	-	-
Instruções	21/09/2015 (prazo em função do endereço da reclamada)	44 dias/Obs: Antes da greve:25 dias
Julgamentos	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-
A Vara possui pauta de julgamento ou adota o sistema “encerra e julga”? Se possuir pauta de julgamento, informar a quantidade de processos físicos nessa situação.		
R: No momento, nenhum processo na pauta de julgamento.		
OBSERVAÇÃO		

2.1) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (PJe-JT):

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	28/09/2015	70 dias/Obs: Antes da greve: 30 dias
Iniciais	-	-
Instruções	09/09/2015	50 dias/Obs: Antes da greve: 30
Julgamentos	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	14/09/2015	55 dias/Obs: Antes da greve: 28 dias
A Vara possui pauta de julgamento ou adota o sistema “encerra e julga”? Se possuir pauta de julgamento, informar a quantidade de processos eletrônicos nessa situação.		
R: Há três processos na pauta de julgamento - 31/07/2015.		
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (procs. físicos - SAP-1): (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	1		1			10 hs,14:30/14:40	10 min.
Iniciais	-		-				
Instruções	1		1			10hs,14:30/14:40	10 min
Julgamentos	s/n		s/n			17:02/18:00	1min
Unas (rito sumaríssimo)	1		1			10hs/14:30/14:40:0	10 min
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? sim, quando da possibilidade de							



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ de Itapeccerica da Serra, em 23/07/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015

conciliação (a pedido ou de ofício).

OBSERVAÇÃO

3.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (PJe-JT): (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	11		11			10:10/10:20 e 13:00/14:20	10 min.
Iniciais	-		-				
Instruções	2		2			14:50/15:00	10 min.
Julgamentos	s/n		s/n			16:00/17:00	1 min.
Unas (rito sumaríssimo)	4		4			10:30/11:10	10 min.

Há processos eletrônicos fora de pauta (*sine die*)? Se sim, informar quantidade e pasta onde são alocados: Há processos em fase pericial e /ou no aguardo de manifestação de parte ou órgão que se encontram na audiência de 'conclusos/despachos'. Pastas: 'análise de perícias' e 'aguardando cumprimento de providência'. Número: 15

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

Em decorrência do processo eletrônico ter sido efetivado no final de março/15, a demanda processual não atingiu a necessidade da designação de audiência no procedimento executório.

OBSERVAÇÃO

3.2) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular ou Substituto:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

OBSERVAÇÃO

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

OBSERVAÇÃO

3.3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar,



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ de Itapeccerica da Serra, em 23/07/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015

especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Juiz titular 'em exercício': Segundas e quartas-feiras, permanecendo até as 23:00 ou até mais tarde. Nos demais dias comparece de acordo com a necessidade.

Juiz substituto: Comparece na maioria dos dias da semana (4 ou 5 vezes), permanecendo até as 19 horas.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA:

(dados somente do PJe-JT) :

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>Marcos Vinicius Coutinho</u>	20/07/2015	01	1000236-05.2015.5.02.0332
<u>Marcos Vinicius Coutinho</u>	20/07/2015	01	1000310-59.2015.5.02.0332
<u>Marcos Vinicius Coutinho</u>	20/07/2015	01	1000086-24.2015.5.02.0332

4.1) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

(processos físicos e PJe-JT):

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Mauro Cirenza</u>	Engenheiro	R\$ 1500,00	45 dias
<u>Luiz Della Rosa Rossi</u>	Engenheiro	R\$ 1500,00	45 dias
<u>Sabino Griffò</u>	Engenheiro	R\$ 1500,00	45 dias
<u>Lícia Mahtuk Freitas</u>	Engenheiro	R\$ 1500,00	90 dias
<u>Osmar Gouvea Xavier</u>	Médico	R\$ 1500,00	90 dias
<u>Ernesto Emanuel Kahn</u>	Médico	R\$ 1500,00	90 dias
<u>Lígia Célia Leme F. Gonçalves</u>	Médica	R\$ 1500,00	90 dias
<u>Dalva Carrocini</u>	Médica	R\$ 1500,00	90 dias
<u>Marcelo Francisco Nogueira</u>	Contador	R\$ 1500,00	30 dias
<u>Claudio Barrientos</u>	Contador	R\$ 1500,00	30 dias
<u>José Carlos de Oliveira</u>	Contador	R\$ 1500,00	30 dias
<u>João Luis da Silva</u>	Contador	R\$ 1500,00	30 dias



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ de Itapeccerica da Serra, em 23/07/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015

6) PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	317
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	684

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	134	Junho/julho/15
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	
Alvarás pendentes de expedição	4	Junho/julho/15
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	12 +4	Junho/julho/15
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	118	Junho/julho/15
Ofícios pendentes de expedição	21	Junho/julho/15
Processos aguardando a retirada em carga por perito	-	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	8	Junho/julho/15
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	53	Junho/julho/15
Processos aguardando o envio ao TRT	-	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	16	Junho/julho/15
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	6	Junho/julho/15
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	34	Junho/julho/15
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	42	Junho/julho/15
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	01	1000132- 13.2015.5.02.0332
Outros serviços pendentes (especificar)		
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	
Outras decisões em execução pendentes	-	

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 30/10/20014 - mediante consulta manual aos processos. Em janeiro de 2015, a tarefa foi retomada; no entanto, por déficit de recurso humano, foi paralisada.

OBSERVAÇÃO

7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	15	Junho/julho/15
Mandados cumpridos a serem despachados	2	Junho/julho/15
Alvarás pendentes de expedição	2	Junho/julho/15
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	-	
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	12	Junho/julho/15
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ de Itapeçerica da Serra, em 23/07/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015

Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	13	Junho/julho/15
Ofícios pendentes de expedição	3	Junho/julho/15
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	-	
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	-	
Processos aguardando o envio ao TRT	-	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	
Processos aguardando o registro no BNDT	-	
Outros serviços pendentes (especificar)	01	digitalização
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	
Embargos à Adjucação \ Arrematação pendentes de decisão	-	
Outras decisões em execução pendentes	-	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 17/07/2015 - consulta às caixas.		
OBSERVAÇÃO		

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
04	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ de Itapeccerica da Serra, em 23/07/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015

R.	Sim
05	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
06	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim
08	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
10	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ de Itapeccerica da Serra, em 23/07/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015

12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
13	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim
14	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 ? (o juiz zelar pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim
15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim
16	Processos físicos: A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
18	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim

9) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ de Itapeçerica da Serra, em 23/07/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015

01	<u>Processos físicos</u> : Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Via sistema; via telefoné/email; expedição de mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi realizada em 17/07/15.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT, havendo crédito a ser liquidado, o Juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Intima a parte interessada.
03	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Sim.
04	<u>Processos físicos</u> : Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	sim
05	Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT:
R.	Reclamação: Alguns procedimentos são lentos, por exemplo: produção de intimações. Sugestão: Para conectar com o sistema é necessário a utilização de senha 'PIN'(personalíssima), podendo-se excluir a reiterada solicitação de acesso para efetivar algumas ações (assinatura digital), bem como diminuir a necessidade de múltiplos cliques no mouse e reiteradas solicitações de senha.
06	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Os serviços da Vara estão prejudicados pelo movimento grevista, devendo retornar a normalidade em um curto espaço de tempo após o fim da greve.
07	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	BB - Ótima relação.
08	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	

10) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (somente para Vara única):

	2014	2015
Para a própria Comarca		
Para outras Comarcas (protocolo integrado)		
TOTAL		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

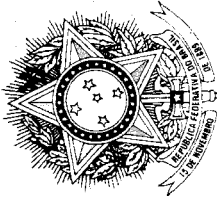
ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ de Itapeverica da Serra, em
23/07/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/03/2015

Nome e assinatura do(a) **Diretor(a) de Secretaria**

Nome e assinatura do(a) **MM. Juiz(a)**

Marcos Vinicius Coutinho
Juiz do Trabalho



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 135/2015

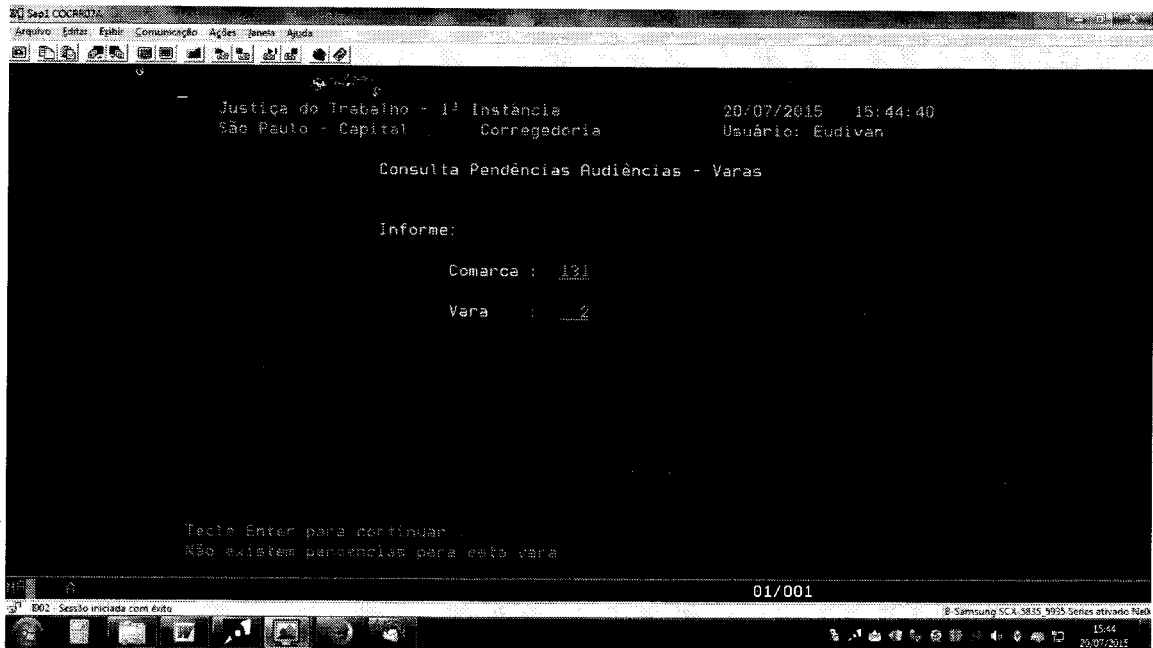
São Paulo, 15 de junho de 2015.

VT	Entrados 2013			Entrados 2014			Entrados 2015 até Abril			Saldo - Abril 2015					
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação				
1ª Cotia	2.301	495	335	89	2.363	646	412	65	770	239	133	234	3.009	1.371	304
2ª Cotia	2.242	376	309	18	2.387	737	293	46	750	383	110	262	3.043	1.659	1.359
1ª Itapeverica da Serra	1.120	852	1.081	522	1.112	1.446	1.194	392	335	194	71	131	283	593	362
2ª Itapeverica da Serra	1.106	665	332	522	1.116	640	402	391	345	130	99	119	296	530	152
1ª Mauá	2.016	1.034	884	558	1.282	1.213	638	205	522	169	242	78	1.388	3.235	391
2ª Mauá	2.004	315	528	559	1.358	788	676	204	551	332	202	83	819	272	118
3ª Mauá	-	-	-	-	1.526	56	5	0	488	42	31	81	549	11	16
Ribeirão Pires	1.126	1.277	422	639	1.218	1.431	363	367	431	419	93	107	841	3.543	72

Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos

Obs 2. Cartas Precatórias obtidas do Pje

Anexo 1A



Anexo 2

CERTIFICO QUE NÃO HÁ JULGAMENTOS
PENDENTES, TAMPOCO PROCESSO "SINE DIE".

Eudivan Batista de Souza
121827
Analista Judiciário

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 20/07/2015 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00001435920155020332	MONITÓRIA	Atuado	2ªVT IT.SERRA
00003340720155020332	EMBARGOS DE TERCEIRO	Atuado	2ªVT IT.SERRA

Quantidade de Processos: 2
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2015

Anexo 3

Anexo 4

20/07/2015 - 16:00:05
R.EMIPEN2 - Pág. 1

2ª Vara do Trabalho de ITAPECERICA DA SERRA

Processo:	Audiência Data:	Nome do Juiz:
00013641420145020332	10/06/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00000769420155020332	22/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00001071720155020332	22/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00004236420145020332	22/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00004521720145020332	22/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005279020135020332	22/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00010930520145020332	22/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00011640720145020332	22/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00002856320155020332	27/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00002859720145020332	27/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00002864820155020332	27/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005041320145020332	27/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00006314820145020332	27/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00008280320145020332	27/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00011753620145020332	27/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00012407020105020332	27/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00014866120135020332	27/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00008133420145020332	29/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00010498320145020332	29/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00011133020135020332	29/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00011269220145020332	29/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00012966420145020332	29/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00013061120145020332	29/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00015056720135020332	29/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00015131020145020332	29/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00015957520135020332	29/07/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00001270820155020332	05/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00001488120155020332	05/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00001712720155020332	05/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00001964020155020332	05/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00003448520145020332	05/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00009865820145020332	05/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00013364620145020332	05/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00013823520145020332	05/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00013867220145020332	05/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00016659220135020332	05/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00000128420155020332	12/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00001652020155020332	12/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00004695320145020332	12/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005795220145020332	12/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00006228620145020332	12/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00012541520145020332	12/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00014923420145020332	12/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00014975620145020332	12/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00015819120135020332	12/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00002353720155020332	17/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00002535820155020332	17/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00003020220155020332	17/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00003306720155020332	17/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00003315220155020332	17/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005847420145020332	17/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00011419520135020332	17/08/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00002171620155020332	19/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00002328220155020332	19/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00009172620145020332	19/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00012369120145020332	19/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00015027820145020332	19/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00015252420145020332	19/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO

2ª Vara do Trabalho de ITAPECERICA DA SERRA

00015255820135020332	19/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00015260920145020332	19/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00015279120145020332	19/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00000165820145020332	24/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00002024720155020332	24/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00005197920145020332	24/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00005258620145020332	24/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00006251220125020332	24/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00013858720145020332	24/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00014100320145020332	24/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00000482920155020332	26/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00000587320155020332	26/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00002028120145020332	26/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00002070620145020332	26/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00002110920155020332	26/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00010804020135020332	26/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00000578820155020332	31/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00002370720155020332	31/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00002475120155020332	31/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00009817020135020332	31/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00011849520145020332	31/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00012931220145020332	31/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00014802020145020332	31/08/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00000327520155020332	02/09/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00000595820155020332	02/09/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00000656520155020332	02/09/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00001253820155020332	02/09/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00006201920145020332	02/09/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00010818820145020332	02/09/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00014456020145020332	02/09/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00000734220155020332	14/09/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00004773020145020332	14/09/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00006124220145020332	14/09/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00006193420145020332	14/09/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00010169320145020332	14/09/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00010800620145020332	14/09/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO
00012204020145020332	14/09/2015	MARCOS VINICIUS COUTINHO

Total de Processos: 95

Anexo 5

Data: 18/06/15
Hora: 11:05:31
Página: 1
Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/06/2015

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20013004381	0000901/1997	02 VT - Itap. da Serra	31/08/2001	31/08/2001	P. EMBU-GUA	EDVALDO JOSE DA CRUZ	97.347,27
20023000656	0001037/1997	02 VT - Itap. da Serra	01/04/2002	01/04/2002	P. EMBU-GUA	JOAO MOTA DE OLIVEIRA	59.230,81
20043000821	0000651/1998	02 VT - Itap. da Serra	28/04/2004	28/04/2004	P. EMBU-GUA	ROSA PRADO	190.295,97
20053001332	0001250/1999	02 VT - Itap. da Serra	16/05/2005	16/05/2005	P. EMBU-GUA	GABRIEL OLIVEIRA SOUZA	130.560,50
20123000593	0001086/2005	02 VT - Itap. da Serra	10/04/2012	10/04/2012	P. EMBU-GUA	VALMIR ALVES DOS SANTOS	79.439,77
20143002150	0000875/2009	02 VT - Itap. da Serra	14/05/2014	02/06/2014	P. EMBU-GUA	LUIZ ANTONIO DE MORAIS KREBS	101.140,46
20143002290	0001061/2005	02 VT - Itap. da Serra	16/05/2014	30/05/2014	P. ITAP SER	FERNANDA FREITAS DE PAULA LOPES	90.980,62
20143005493	0000839/2006	02 VT - Itap. da Serra	24/10/2014	27/11/2014	P. EMBU-GUA	ZILDO DE CAMARGO	68.422,80
20153000826	0000887/2006	02 VT - Itap. da Serra	06/03/2015	08/05/2015	P. EMBU-GUA	MARIA CRISTINA RADIUC	49.861,98
20153000834	0000661/2000	02 VT - Itap. da Serra	06/03/2015	08/05/2015	P. EMBU-GUA	LUCIANO BEZERRA BARBOSA	64.775,12

Quantidade: 10

Valor Total: 932.055,30

Intimação - Devolver Processo Obtido em

Tipo Cobrança: 1 1.DOE 2.Correio 3.Mandado

Tipo Carga : 3 1.Vara 2.Arquivo Geral 3.Ambas (1 e 2)

Nº Processo	Responsável Retirada	Atraso	Prv. Dev.
		- OAB -	Últ. Cbr..
00090009519955020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	59	25/05/2015
Réus	AMAURI GREGORIO BENEDITO BELLINI	146873-D	
00287006620095020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	37	16/06/2015
Autor	REINALDO FLORENCIO DIAS	182018-D	
00003375920155020332	Agravo de Petição	30	23/06/2015
Réu	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	240057-D	
00004193220115020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	52	01/06/2015
Autor	VERONICA GUILHERME ANCELMO DE OLIVE	246835-D	
00004201720115020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	52	01/06/2015
Autor	VERONICA GUILHERME ANCELMO DE OLIVE	246835-D	
00004256820135020332	EXIBIÇÃO	129	16/03/2015
Autor	RITA DE CASSIA VIEIRA DE CARVALHO	322618-D	+

DES: A ADVOGADA (IMPREVEU NA ESPECIFICAÇÃO) ENTREGAR OS AUTOS, N TENDO EXITO DEVIDO AO MOVIMENTO CARENTIA.

F7=Emite Cobrança F2=Marcar/Desmarcar Todos F3=Sair F4=Detalhe F5=Renovar F24=Mais teclas

Anexo 6

Intimação - Devolver Processo Obtido em

Tipo Cobrança: 1 1.DOE 2.Correio 3.Mandado

Tipo Carga : 3 1.Vara 2.Arquivo Geral 3.Ambas (1 e 2)

Nº Processo	Responsável Retirada	Atraso	Prv. Dev.
		- OAB -	Últ. Cbr..
_ 00005965920125020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	66	18/05/2015
..... Autor	ANTONIO CARLOS COELHO	119003-D	
_ 00007065820125020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	87	27/04/2015
..... Autor	JOSE VICENTE DE SOUZA	109144-D	
_ 00008191220125020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	41	12/06/2015
..... Autor	ALEX UCHOA SARAIVA	92087-D	
_ 00011067220125020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	27	26/06/2015
..... Autor	DANIELA ESTABEL DA SILVA	252524-D	
_ 01114000220095020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	108	06/04/2015
..... Autor	SANDRO ROBERTO BERLANGA NIGRO	178391-D	
_ 01216007320065020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	52	01/06/2015
..... Réus	SARAH GUIOMAR OLIVEIRA LOPES	208021-E	+

F7=Emite Cobrança

F2=Marcar/Desmarcar Todos F3=Sair F4=Detalhe F5=Renovar F24=Mais teclas

Intimação - Devolver Processo Obtido em

Tipo Cobrança: 1 1.DOE 2.Correio 3.Mandado

Tipo Carga : 3 1.Vara 2.Arquivo Geral 3.Ambas (1 e 2)

Nº Processo	Responsável Retirada	Atraso	Prv. Dev.
		- OAB -	Últ. Cbr..
_ 00013061120145020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	31	22/06/2015
..... Autor	VALTER DOS SANTOS RODRIGUES	269276-D	
_ 00015171820125020332	AÇÃO CIVIL COLETIVA	80	04/05/2015
..... Autor	TADEU BATISTA DA SILVA	224357-D	
_ 00016381220135020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	38	15/06/2015
..... Réu	ELDENY TEIXEIRA COSTA	125871-D	

F7=Emite Cobrança

F2=Marcar/Desmarcar Todos F3=Sair F4=Detalhe F5=Renovar F24=Mais teclas